



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS



### EDITAL Nº 015/2024 - 2ª classificação

## EDITAL Nº 015/2024 MANU/PRACE - RESULTADO DA SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO

Divulga o resultado da **segunda classificação** da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, em conformidade com a Resolução CUNI/UFOP 2.577, de 28 de setembro de 2022, a Portaria Prace n. 216 de 29 de novembro de 2024 e o Edital 015/2024 MANU/PRACE.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 449, de 15 de agosto de 2023, torna público o resultado da segunda classificação da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, às estudantes regularmente matriculadas nos cursos de graduação, na modalidade presencial.

#### 1. Classificadas

| NOME                            |
|---------------------------------|
| ALINE REGIS MACEDO PEREIRA      |
| KETLEEN SOFIA PEREIRA RODRIGUES |
| MICAELA LUIZA SILVA SANTOS      |
| NARUNA JULIA CARMO SOARES       |

2. As estudantes abaixo relacionadas estão desclassificadas, em conformidade com o disposto no item 1.2 do Edital 015/2024 MANU/UFOP.

| NOME                               |
|------------------------------------|
| BRUNA DEYSIE DE SOUZA GUILHERME    |
| CAROLINE SOUZA BARROS              |
| CHAYANNE CIBELE ARCEBISPO          |
| CLAUDIA SIMONE FERRAZ              |
| CLEMESLEIDE SANTANA BRITO          |
| CRISTIANA FERREIRA NEPOMUCENO PENA |
| ENAILE MARA SANTOS                 |
| GLASIELA MILIANE MOL               |
| VANESSA FERREIRA DE JESUS DE PAULA |

#### 3. Recurso

3.1 Caberá recurso contra o resultado de classificação, o qual deverá ser protocolado pelo formulário disponível no link [Formulário de recurso - Edital 015/2024 MANU/UFOP](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 17/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860510** e o código CRC **9E7945CA**.